

PORTARIA CFO-SEC-109, de 28 de setembro de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria CFO-SEC-57, de 09 de dezembro de 2015, modificando a data da CCLXXIII reunião ordinária do plenário do CFO para os dias 20 e 21 de outubro de 2016, em Brasília (DF).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 28 de setembro 2016.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE